

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.640/0001-96, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi/BA, por intermédio da **COMISSÃO DE LEILÃO - DECRETO Nº 451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503/1997, arts. 271 e 328), na Resolução CONTRAN nº 623/2016, aplicável aos atos preparatórios praticados sob sua vigência, e na Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, atualmente em vigor, torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, por intermédio da Leiloeira Oficial **IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA**, credenciada através do Credenciamento nº 003-25CR-PMG, cujo resultado foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159-25-PMG, conforme regras e especificações a seguir.

1. LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

- 1.1. O leilão será realizado, exclusivamente, na modalidade eletrônica on-line, por meio da rede mundial de computadores, no site da Leiloeira Oficial designada, no endereço eletrônico **<http://www.patiorochaleiloes.com.br>**, com abertura e início da sessão pública para disputa dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos em data e horário a serem oportunamente divulgados, observado o prazo mínimo de publicidade previsto na legislação aplicável.
- 1.2. Os interessados que **NÃO PROVIDENCIAREM O SEU CADASTRO PRÉVIO** no site do leiloeiro no endereço eletrônico indicado no item 1.1, até às **08:00** horas do dia **16 de setembro de 2026**, **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE LEILÃO**.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se à Prefeitura Municipal de Guanambi o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade.
- 2.2. A alienação abrange veículos conservados, sucatas aproveitáveis, sucatas inservíveis de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, os quais se encontram no pátio municipal por mais de 60 (sessenta) dias.
- 2.3. Os lotes a serem apreçados estão classificados em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 623/2016, no que se refere aos atos preparatórios praticados sob sua vigência, sem prejuízo da disciplina atualmente vigente.
 - a) “Veículos Conservados”: veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.
 - b) “Sucatas”: veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Dividem-se em:
 - 2.3.b.1. “**Sucatas Aproveitáveis**”: cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi (registro VIN);
 - 2.3.b.2. “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**”: cujas peças poderão ser reaproveitadas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e o chassi.
 - 2.3.b.3. “**Sucatas Inservíveis**”: veículos que, pelas suas condições gerais de conservação, danos, impossibilidade de reparo, ausência ou comprometimento de seus elementos de identificação, ou por outras circunstâncias previstas na legislação aplicável, não

apresentem possibilidade de retorno à circulação nem de reaproveitamento de peças ou componentes, destinando-se exclusivamente à descaracterização total

- 2.4. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, sendo de sua responsabilidade o conhecimento prévio das condições dos lotes, isentando a Prefeitura Municipal de Guanambi e a Leiloeira Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 2.5. Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.patiorochaleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.
- 2.6. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES**, isentando a Prefeitura de Guanambi através da comissão de leilão e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 2.7. Não será admitida nenhuma reclamação quanto ao estado e conservação do veículo após a execução do leilão. Portanto, os interessados deverão examinar os veículos e equipamentos no período de exposição, sendo que não serão aceitas reclamações após a arrematação.
- 2.8. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PROCEDIMENTO

- 3.1. O procedimento administrativo preparatório deste leilão foi iniciado sob a vigência da Resolução CONTRAN nº 623/2016, motivo pelo qual deve ser respeitado o princípio do tempus regit actum, mantendo-se a aplicação das regras procedimentais da referida Resolução para os atos já praticados.
- 3.2. A fase externa e a execução do leilão observam rigorosamente a Lei nº 14.133/2021, o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 12.977/2014 (Lei do Desmonte) e as normas vigentes do DETRAN/BA.

4. DO LEILÃO

- 4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, **na data de 16 de setembro de 2026 às 09 horas da manhã** e no sítio eletrônico da Leiloeira Oficial.
- 4.2. O cadastro dos participantes permanecerá válido enquanto estiverem válidos os documentos apresentados, competindo à Leiloeira Oficial, sob fiscalização da Comissão Especial de Leilão, verificar a regularidade documental e bloquear, quando necessário, os cadastros em desconformidade.
- 4.3. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar ou tentar afastar outros participantes ou arrematantes por qualquer meio ilícito sujeitar-se-á às sanções cabíveis, na forma da legislação penal e administrativa aplicável.
- 4.4. Em caso de inadimplência, o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- 4.5. Cada participante cadastrado reconhece a integralidade deste Edital, bem como os valores ofertados, taxas, comissões e demais encargos dele decorrentes, como líquidos, certos e exigíveis, após a arrematação regularmente confirmada.
- 4.6. Durante a sessão, a Leiloeira Oficial dará publicidade adequada aos lances recebidos, assegurando transparência e isonomia entre os participantes.
- 4.7. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para o mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.8. A Comissão Especial de Leilão, poderá cancelar, suspender ou reprogramar, total ou parcialmente, a alienação de lotes, quando houver motivo justificado, interesse público, impedimento legal ou força maior, mediante divulgação formal.

- 4.9. A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da retirada do bem ou da última desvinculação de débitos, o que ocorrer por último.
- 4.10. As sucatas serão alienadas sem direito à documentação e sem possibilidade de circulação, observadas as regras legais aplicáveis à desmontagem e destinação de peças, com as baixas administrativas pertinentes.
- 4.11. As sucatas serão alienadas em lotes individuais e deverão ter o chassi recortado e as placas removidas, na forma exigida pela legislação aplicável.
- 4.12. A documentação dos bens arrematados, inclusive a nota de arrematação, será encaminhada ao arrematante após a confirmação do pagamento.
- 4.13. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por divergências meramente tipográficas, cabendo ao interessado vistoriar previamente os bens e verificar suas características.
- 4.14. A participação no certame assegura tratamento isonômico entre os interessados, tanto no ambiente virtual quanto em eventual interação operacional complementar.

5. DA VISITAÇÃO DOS LOTES

- 5.1. Os veículos dispostos no Anexo I, que serão levados a leilão, se encontram depositados na Superintendência Municipal de Trânsito de Guanambi, na Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, nesta Cidade, onde poderão ser visitados entre os dias **17/08/2026 a 08/09/2026**, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 5.2. A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento pelo **MEMBRO DA COMISSÃO DE LEILÃO** responsável para tal fim e os visitantes deverão seguir as recomendações dos servidores do pátio, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.
- 5.3. Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.
- 5.4. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.
- 5.5. Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pelo pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRO

- 6.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas regularmente constituídas, observadas as restrições legais.
- 6.2. A participação por representante somente será admitida mediante apresentação de instrumento de mandato, público ou particular, com poderes específicos para o ato, na forma da legislação aplicável.
- 6.3. Os veículos classificados como sucata somente poderão ser arrematados por pessoas jurídicas cujo objeto social e cadastro empresarial contemplem atividade compatível com desmontagem de veículos, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e da Resolução CONTRAN nº 611/2016, mediante comprovação dessa compatibilidade pela previsão da atividade na constituição social, contrato social e/ou cadastro empresarial pertinente.
- 6.4. O arrematante deverá fornecer todas as informações e documentos necessários ao preenchimento de seu cadastro e à emissão da respectiva nota de arrematação e demais documentos correlatos, responsabilizando-se pela veracidade dos dados informados.
- 6.5. Caso, durante o certame ou após a arrematação, verifique-se a existência de irregularidade cadastral relevante ou de restrição impeditiva perante os cadastros fiscais competentes, o

arrematante ficará sujeito às sanções previstas neste Edital, inclusive à perda do lote, quando inviabilizada a formalização da arrematação.

6.6. Não poderão participar do leilão:

- a) Os servidores da Prefeitura Municipal de Guanambi, independentemente do vínculo funcional mantido com a Administração Pública Municipal;
- b) Os membros da Comissão Especial de Leilão, instituída para acompanhamento, fiscalização e supervisão do certame;
- c) A Leiloeira Oficial designada para condução do leilão, bem como seus prepostos, representantes, empregados ou colaboradores que atuem direta ou indiretamente na execução do certame;
- d) Os integrantes de órgãos militares ou civis que tenham participado diretamente das atividades de remoção, condução, guarda, custódia, depósito, recolhimento, fiscalização ou administração dos veículos objeto deste leilão;
- e) As pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) As pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem suspensas de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
- g) As pessoas físicas ou jurídicas que estejam enquadradas em quaisquer das hipóteses de impedimento previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- h) Os cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, da Leiloeira Oficial e dos membros da Comissão Especial de Leilão, quando houver potencial conflito de interesses ou afronta aos princípios da moralidade e da impessoalidade administrativa.

7. DOS LANCES E DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. O leilão será realizado exclusivamente via internet. O valor mínimo de incremento para cada lance será estabelecido pela Leiloeira no início do pregão.
- 7.2. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar ou fraudar a disputa está sujeito às sanções previstas no Código Penal e na Lei nº 14.133/2021.
- 7.3. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o maior valor de lance para o lote, respeitado o valor de avaliação mínima.

8. DOS PAGAMENTOS E COMISSÃO

- 8.1. Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo(a) leiloeiro(a), sistema PIX, TED, DOC, a ser definida pelo(a) leiloeiro(a) e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.
- 8.2. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor do lance no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação.
- 8.3. Sobre o valor da arrematação, incidirá o percentual de 5% (cinco por cento) a título de comissão da Leiloeira Oficial, a ser pago diretamente por esta indicado.
- 8.4. O não pagamento integral do valor do lance e da comissão no prazo estipulado configurará desistência tácita, sujeitando o arrematante às penalidades deste Edital.

9. DA TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DOS LOTES

- 9.1. Veículos Conservados: a transferência de propriedade deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias contados da retirada do bem ou da desvinculação de débitos. O arrematante assume a responsabilidade por taxas de transferência, vistoria e novas placas.
- 9.2. Sucatas: serão entregues com baixa definitiva no sistema RENAVAM e recorte do chassi, sendo proibida a sua circulação em via pública.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1. O inadimplemento ou a desistência da arrematação sujeitará o infrator a:
 - a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate.
 - b) Pagamento da comissão da Leiloeira.

- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA:

- 11.1. É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas originadas e licenciamentos pré-existent ao leilão, bem como, cabe a comissão de leilão o dever de oficiar os Órgãos de Trânsito de registro do veículo para as baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado, não quitados com os recursos obtidos na alienação.
- 11.2. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.
- 11.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao DETRAN/BA para a transferência.

12. DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Eventuais impugnações ao edital ou recursos contra o resultado do leilão deverão ser interpostos nos prazos e formas previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão da Prefeitura Municipal de Guanambi.
- 12.3. A participação no leilão implica a aceitação plena e irrestrita de todos os termos deste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO:

- 13.1. Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.
- 13.2. Após o encerramento do leilão, a comissão encarregada do mesmo será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES:

14.1. VEÍCULOS CONSERVADOS

- a) Nos atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem arrematado estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.
- b) Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.
- c) O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.
- d) Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.
- e) A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- f) Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.
- g) Todas as despesas necessárias à regularização e transferência do veículo arrematado correrão por conta exclusiva do arrematante, incluindo, mas não se limitando, às taxas de vistoria, transferência de propriedade, emissão de CRLV-e, expedição de placas de identificação veicular, reconhecimento de firma, autenticações, serviços cartorários, baixa de gravame (desalienação), cancelamento de comunicação de venda, emissão de segunda via de documentos e quaisquer outras taxas ou encargos exigidos pelo DETRAN/BA ou órgão executivo de trânsito competente para conclusão da transferência.

- h) A responsabilidade da Administração Pública e da Comissão de Leilão limita-se à adoção das providências administrativas necessárias à desvinculação dos débitos, restrições e ônus anteriores à data da arrematação, não abrangendo o pagamento de taxas, emolumentos ou despesas de regularização documental exigidas para transferência do veículo ao arrematante.
- i) A existência de gravame, comunicação de venda, restrição administrativa ou qualquer outro apontamento cadastral que demande pagamento de taxa administrativa para sua regularização não constituirá motivo para cancelamento da arrematação, abatimento do valor do lance ou restituição de valores pagos pelo arrematante.
- j) O arrematante declara ter ciência de que poderá haver exigências administrativas determinadas pelo DETRAN/BA ou por outro órgão executivo de trânsito após a arrematação, comprometendo-se a arcar integralmente com os custos necessários à efetivação do registro e transferência do veículo para seu nome.

14.2. SUCATAS

- a) O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.
- b) O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.
- c) O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.
- e) Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.
- f) Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.
- g) As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

14.3. SUCATA APROVEITÁVEL

- a) Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado), sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.
- b) O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número), já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- c) Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

- d) Para os serviços apresentados no item anterior, deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.
- e) O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.
- f) No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

14.4. SUCATA INSERVÍVEL

- a) As sucatas inservíveis destinam-se exclusivamente à reciclagem, prensagem, trituração ou fundição, sendo vedado o reaproveitamento de peças, componentes, conjuntos mecânicos ou estruturais para utilização em veículos automotores.
- b) Poderão participar da arrematação dos lotes classificados como sucata inservível apenas pessoas jurídicas que comprovem o exercício de atividade compatível com reciclagem, siderurgia, fundição, processamento de resíduos metálicos ou atividade equivalente permitida pela legislação vigente.
- c) Os lotes classificados como sucata inservível serão alienados sem direito à documentação, sendo vedado seu registro, licenciamento, remontagem ou retorno à circulação em vias públicas.
- d) O arrematante será integralmente responsável pela retirada, transporte, descaracterização, processamento, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos materiais adquiridos, observadas as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis.
- e) Correrão por conta exclusiva do arrematante todas as despesas decorrentes da descontaminação, remoção de fluídos, transporte, prensagem, trituração, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados.
- f) O arrematante responderá civil, administrativa e criminalmente pela utilização ou destinação dos materiais em desacordo com a legislação ambiental, de trânsito ou com as disposições deste Edital.
- g) É expressamente proibida a comercialização do lote na forma originalmente arrematada, bem como qualquer tentativa de reconstrução, remontagem ou reaproveitamento do veículo para circulação.

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:

- 15.1. Não haverá entrega dos bens no dia do leilão.
- 15.2. A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata, ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas, pressupostos de caráter administrativo e de cunho procedimental para entrega do bem adquirido.
- 15.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial e será efetivada entre os dias **16/09/2026 e 30/09/2026**, mediante prévio agendamento através do site do leiloeiro e sua equipe.
- 15.4. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial e será efetivada conforme prévio agendamento, sendo a critério do Órgão de Trânsito.
- 15.5. Os bens arrematados deverão ser retirados nos horários compreendidos entre 07h00min às 12h00min e entre as 14h00min às 17h00min.
- 15.6. Os arrematantes dispõem do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de liberação, para retirarem do local, os bens arrematados.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A transferência de propriedade dos veículos arrematados somente poderá ser efetivada após a desvinculação dos débitos anteriores incidentes sobre o veículo e a baixa de eventual gravame existente, observada a legislação de trânsito aplicável.

- 16.2. A comercialização posterior dos veículos adquiridos em leilão somente poderá ocorrer após a transferência regular do bem para o nome do arrematante.
- 16.3. A Comissão Especial de Leilão reserva-se o direito de excluir da hasta pública o veículo cujo proprietário tenha comprovadamente quitado os débitos e providenciado a retirada do bem até o 1º (primeiro) dia útil anterior à realização do leilão.
- 16.4. A Comissão Especial de Leilão prestará informações complementares em dias de expediente regular, no horário das 7h30min às 12h00min, por meio do telefone (77) 98802-9862 e do e-mail leilaogbi@outlook.com, sem prejuízo dos esclarecimentos prestados pela Leiloeira Oficial.
- 16.5. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda de cada lote.
- 16.6. Encerrado o leilão, a Leiloeira Oficial prestará contas do saldo apurado com a venda dos lotes, após a quitação dos débitos e das despesas legalmente incidentes, ao setor competente da Prefeitura Municipal de Guanambi responsável pela arrecadação e controle da receita.
- 16.7. Para fins legais e administrativos, cada lote apreçado constituirá alienação autônoma, submetida às regras próprias do certame e à legislação vigente.
- 16.8. A Leiloeira Oficial deverá fazer constar na nota de arrematação o nome completo do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço completo com CEP, número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e número do motor, quando houver, devendo, no caso de sucata, constar expressamente a respectiva classificação e as restrições legais pertinentes.
- 16.9. A participação no leilão, caracterizada pela apresentação de lances e eventual arrematação de lotes, implica a integral aceitação e submissão às condições estabelecidas neste Edital.
- 16.10. O valor arrecadado em cada lote será destinado à quitação dos débitos e despesas incidentes sobre o respectivo veículo até a data do leilão, observada a ordem legal de pagamento e a legislação aplicável.
- 16.11. Havendo saldo remanescente após a quitação integral dos débitos e despesas vinculadas ao lote arrematado, o respectivo valor será depositado em conta vinculada do órgão competente, para posterior restituição ao ex-proprietário ou ao credor habilitado, devidamente notificados.
- 16.12. A Comissão Especial de Leilão reserva-se o direito de não apreçoar veículo sobre o qual recaia dúvida quanto à autenticidade, identificação ou regularidade documental, podendo, quando necessário, promover a reclassificação do bem, de veículo para sucata ou de sucata para veículo, conforme laudo técnico ou verificação administrativa cabível.
- 16.13. Concluídos os trabalhos, a Leiloeira Oficial deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado da realização do leilão, admitida prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada.
- 16.14. O descumprimento, pela Leiloeira Oficial, das condições estabelecidas neste Edital sujeitará a apuração administrativa e, quando cabível, à comunicação aos órgãos competentes, inclusive Junta Comercial, autoridades fazendárias e Poder Judiciário, para adoção das providências legais pertinentes.
- 16.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão e, em segunda instância administrativa, pela Superintendência Municipal de Trânsito de Guanambi/BA.
- 16.16. As dúvidas e controvérsias oriundas do presente leilão, quando não solucionadas administrativamente, serão submetidas ao Foro da Comarca de Guanambi/BA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guanambi, 24 de julho de 2026

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

Anexo I – Relação dos lotes

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA	MODELO	RENAVAM	TIPO	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO
SMT119	PJJ1333	BA	93FCTACCCCM003093	FLASH	MV CITY 150	01055640328	MOTOCICLETA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	9CACC016857	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
SMT101	JOS5614	BA	9C2JC30213R503148	HONDA	CG 125 TITAN KSE	00800871596	MOTOCICLETA	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	JC30E23503148	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.550,00
SMT113	NYM6758	BA	9CDNF41ZJBM326828	JTA	SUZUKI EN125 YES	281810370	MOTOCICLETA	AZUL	2010/2011	GASOLINA	F4D5-BR384086	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.300,00
SMT62	EKE1J43	BA	9C2KC1620AR063357	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	258978988	MOTOCICLETA	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A063357	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.450,00
SMT43	DEK7190	BA	9C2HA07102R000579	HONDA	C100 BIZ ES	00769644929	MOTONETA	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	HA07E12000579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
SMT95	JLC7901	BA	9C2KC08105R047291	HONDA	CG 150 TITAN KS	00933857896	MOTOCICLETA	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15047291	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.200,00
SMT110	NTF9455	BA	9C6KE1220A0093889	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	00209401389	MOTOCICLETA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3D1E-093903	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.350,00
SMT103	JRW7950	BA	9CDNF41LJ8M246791	JTA SUZUKI	EN125 YES	00115315748	MOTOCICLETA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR304037	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.450,00
SMT102	JRK7C08	BA	9C6KE092080212286	YAMAHA	YBR 125K	00967985668	MOTOCICLETA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E382E-210933	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.600,00
SMT25	COT9507	BA	9BGSD19ZXWC695655	GM	CORSA SUPER	00709286430	AUTOMÓVEL	VERDE	1999/1998	GASOLINA	AJ0019035	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.650,00
SMT98	JMF3870	BA	9BWZZ30ZSP091840	VW	PARATI CL	00642678782	AUTOMÓVEL	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	UNB102801	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.250,00
SMT94	JLA2560	BA	9C2KC08506R006784	HONDA	CG 150 TITAN ES	00872481166	MOTOCICLETA	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	KC08E56006784	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.100,00
SMT99	J*****8	BA	9C2*****286	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X078286	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
SMT93	J*****0	BA	9C2*****502	HONDA	CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	JC18E-X000502	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
SMT96	J*****2	BA	9C2*****686	HONDA	CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75027686	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
SMT100	J*****7	BA	9C2*****225	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y065225	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
SMT105	J*****8	BA	9C6*****893	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3D1E-093907	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
SMT12	B*****4	BA	9C2*****269	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	CINZA	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V005269	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
SMT42	D*****1	BA	9C2*****773	HONDA	CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11124773	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
SMT14	C*****5	BA	9BG*****252	GM	MONZA SL	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	VERDE	1991/1991	GASOLINA	20LVH31048311	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

SMT97	J*****0	BA	9BF*****732	FORD	PAMPA L	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	VERDE	1996/1997	GASOLINA	UNA038639	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
SMT91	J*****2	BA	9BW*****537	VW	GOLF FLASH	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	PRETA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	BPA106072	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
SMT111	N*****9	BA	9BD*****787	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	PRATA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9439444*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
SMT02	S/1 EMPLAC	**	9C2*****402	HONDA	CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B331402	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 66,50
SMT115	O*****3	GO	93F*****876	KASINSKI	MIRAGE 150	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	GRENA	2011/2012	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT66	E*****3	SP	9C2*****620	HONDA	CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT54	D*****3	SP	9C2*****849	HONDA	CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT21	C*****0	SP	9C2*****747	HONDA	CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT32	C*****8	SP	9C6*****197	YAMAHA	YBR 125E	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT28	C*****9	SP	9C2*****074	HONDA	CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT09	B*****0	SP	9C2*****049	HONDA	C100 DREAM	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT64	E*****6	SP	9C2*****053	HONDA	CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MOTONETA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT30	C*****8	SP	9C2*****863	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

SMT26	C*****8	SP	9C2*****042	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	AZUL	1997/1998	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT34	C*****1	SP	9C2*****978	HONDA	C100 BIZ	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	AZUL	2000/2000	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT73	G*****0	SP	9C2*****483	HONDA	NXR 160 BROS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2017/2017	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT07	B*****6	SP	9C2*****612	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	AZUL	1995/1996	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT44	D*****7	SP	9C2*****459	HONDA	CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	1989/1990	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT81	H*****9	MG	9C2*****172	HONDA	CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT109	N*****5	GO	LXY*****741	I SHINERAY	XY 125 14	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT08	B*****6	SP	9C2*****082	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT31	C*****9	SP	9C2*****954	HONDA	CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT82	H*****5	MG	9C6*****322	YAMAHA	YBR 125K	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT03	A*****1	PR	9C2*****984	HONDA	CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

SMT83	H*****0	SP	9C2*****018	HONDA	CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT01	E*****6	SP	9C2*****372	HONDA	CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT86	H*****4	MG	9C6*****443	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT50	D*****9	SP	9C2*****227	HONDA	CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT58	E*****2	SP	9C2*****876	HONDA	CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT90	H*****7	SP	9C2*****239	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTONETA	AZUL	1996/1996	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT40	D*****7	SP	9C2*****261	HONDA	CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT88	H*****8	MS	9C2*****349	HONDA	TITAN KS CG 150	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 100,00
SMT18	C*****4	MG	9C2*****076	HONDA	C100 BIZ	SUPRIMIDO	MOTONETA	AZUL	1998/1999	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT84	H*****4	MG	9C*****701	JTA	SUZUKI INTRUDER	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT123	TA105	N/I	N/I	N/I	S/CADASTRO	SUPRIMIDO	N/I	N/I	N/I	N/I	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

SMT120	Q*****1	MG	9C2*****125	HONDA	CG 160 FAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2018/2018	ÁLCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT121	R*****0	PR	9C2*****443	HONDA	CG 160 START	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2022/2022	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT23	C*****7	SP	9C2*****043	HONDA	C100 BIZ	SUPRIMIDO	MOTONETA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT38	C*****9	SP	9C2*****337	HONDA	CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERDE	2000/2001	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT85	H*****3	MG	9C2*****409	HONDA	CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRATA	2011/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT27	C*****5	SP	9C2*****568	HONDA	C100 BIZ	SUPRIMIDO	MOTONETA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT33	C*****3	SP	9C2*****276	HONDA	CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT49	D*****5	SP	9C2*****906	HONDA	CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT19	C*****1	SP	9C2*****074	HONDA	C100 BIZ	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	AMARELA	1999/1999	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT56	D*****9	SP	9C2*****237	HONDA	CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT122	R*****5	MS	9C2*****692	HONDA	CG 160 FAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2022/2023	ÁLCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

SMT05	B*****0	SP	9C2*****284	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	AZUL	1998/1999	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT65	E*****4	SP	9CD*****216	JTA	SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT89	H*****6	MS	9C2*****282	HONDA	CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MOTONETA	CINZA	2010/2010	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT80	G*****9	MG	9C2*****399	HONDA	CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT04	B*****5	SP	CG125BR****133	HONDA	CG 125	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	BRANCA	1986/198	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT41	D*****1	SP	9C2*****298	HONDA	C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2000/2001	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT29	C*****7	SP	9C6*****017	YAMAHA	YBR 125K	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2003/2003	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT68	E*****5	SP	9C2*****742	HONDA	CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT36	C*****8	SP	9C2*****445	HONDA	NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT52	D*****7	SP	9C2*****807	HONDA	CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT10	B*****5	SP	9BW*****456	VW	GOL CLI	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	AZUL	1995/1995	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

SMT11	B*****8	SP	3VW*****261	IMP	VW GOLF GL	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	PRATA	1996/1996	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT13	C*****4	SP	9C2*****989	HONDA	XLR 125	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	AZUL	1997/1997	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT15	C*****5	SP	9BD*****914	FIAT	UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT17	C*****7	SP	9BW*****953	VW	GOL MI	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT20	C*****8	SP	9BF*****658	FORD	KA	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT22	C*****1	SP	9C2*****947	HONDA	CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT24	C*****6	SP	LB4*****136	FORD	CORCEL II L	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	BEGE	1978/1978	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT37	C*****7	SP	9BW*****433	VW	GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	BRANCA	1999/1999	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT39	D*****0	SP	9BD*****206	FIAT	SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	2006/2007	ÁLCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT47	D*****3	SP	9BW*****571	VW	GOL 1.0	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	BRANCA	2005/2005	ÁLCOOL	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT53	D*****1	MG	9BD*****353	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	BRANCA	2007/2008	ÁLCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

SMT55	D*****7	SP	9C2*****277	HONDA	CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT59	E*****3	SP	9BW*****526	VW	GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	PRATA	2010/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT61	E*****9	SP	9C2*****058	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	PRETA	2009/2009	ÁLCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT63	E*****2	SP	9BW*****627	VW	VOYAGE 1.6 TREND	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT70	F*****3	SP	9BG*****608	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	PRETA	2015/2015	ÁLCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT71	F*****3	SP	9BD*****988	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT72	F*****7	SP	9BW*****001	VW	QUEIMADO	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT74	G*****2	MG	9BW*****489	VW	APOLLO GLS	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	AZUL	1991/1991	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT76	G*****3	MG	9BF*****970	FORD	DEL REY ESCALA OURO	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	DOURADA	1984/1984	ÁLCOOL	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
SMT77	G*****8	MG	9BD*****549	FIAT	UNO PICK- UP LX 1.6	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	1990/1990	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT78	G*****6	MG	9BWZZZ32ZJP011153	VW	PASSAT GL	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL	VERDE	1988/1988	ALCOOL	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

SMT87	H*****8	MA	9BWZZZ30ZMT095338	VW	GOL CL	SUPRIMIDO	AUTOMÓVEL				SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 600,00
								BEGE	1991/1992	GASOLINA			
SMT92	J*****8	DF	N/I	HONDA	CG 125 FAN	SUPRIMIDO		PRETA	2006/2006	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 100,00
SMT106	J*****0	SP	9BW*****883	VW	GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	VERMELHA	1998/199	GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT107	M*****7	ES	9BD*****150	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	MOTONETA	AZUL	2006/2006	ÁLCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 150,00
SMT67	E*****0	**	9C2*****469	HONDA	BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	PRETA	2011/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 66,50
SMT116	O*****8	MG	9BD*****404	FIAT	DOBLO RONTAN AMB2	SUPRIMIDO	CAMINHONETE	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSEVÍVEL	R\$ 29,25
SMT124	SIN001	N/I	S/I	HONDA	CG/125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN002	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN003	S/I	S/I	HONDA	CG/ 125 TODAY	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN004	N/I	S/I	HONDA	CG/125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN005	N/I	S/I	HONDA	ML	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN006	N/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN007	N/I	S/I	HONDA	CG/125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN008	S/I	S/I	HONDA	CG/ 125 TODAY	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN009	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN010	N/I	S/I	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

SMT125	SIN011	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN012	S/I	S/I	S/I	CG 125	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN013	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN014	S/I	S/I	HONDA	CG 125	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN015	S/I	S/I	YAMAHA	XTZ 125K	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN016	S/I	S/I	HONDA	TODAY	SUPRIMIDO	MOTOCICETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN017	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN018	S/I	S/I	YAMAHA	YBR	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN019	S/I	S/I	HONDA	CG 125	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN020	S/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
SMT126	SIN021	S/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN023	S/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN024	S/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN025	S/I	S/I	HONDA	CG TODAY	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN026	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN027	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN028	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN029	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN030	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN031	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
SMT127	SIN032	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN033	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

	SIN034	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN035	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN036	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN037	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN038	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO		S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN039	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN040	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN041	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
SMT128	SIN042	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN043	S/I	***	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN045	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN046	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN047	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN048	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN049	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN050	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN051	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN052	N/I	S/I	HONDA	TODAY	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
SMT129	SIN053	N/I	S/I	HONDA	BIZ 100	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN054	N/I	S/I	HONDA	ML	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN055	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN056	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

	SIN057	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN058	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN059	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN060	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN061	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN062	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
SMT130	SIN063	N/I	S/I	HONDA	CG 125	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN064	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN065	N/I	S/I	HONDA	CG 150	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN066	N/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN067	S/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN068	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN069	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN070	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN071	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN072	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
SMT131	SIN073	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN074	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN075	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN076	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN077	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN078	S/I	S/I	HONDA	BROS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

	SIN079	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN080	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN081	S/I	S/I	HONDA	TODAY	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN082	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN084	S/I	S/I	HONDA	CG 150 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
SMT132	SIN085	S/I	S/I	HONDA	BROS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN086	S/I	S/I	HONDA	N/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN087	S/I	S/I	KASINSKI	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN088	S/I	9C2*****214	HONDA	CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN089	SP	9C6*****621	YAMAHA	YBR 125	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN090	SP	9C6*****008	YAMAHA	YBR 125	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN091	MG	9C2*****777	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN092	BA	9C2*****186	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN093	BA	9C2*****290	HONDA	XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN094	**	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTONETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN095	**	**	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
SMT133	SIN096	**	9C6*****300	YAMAHA	YBR 125E	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN097	**	9C2*****111	HONDA	C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN098	SP	9C2*****521	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN099	SP	9C2*****015	HONDA	CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN100	SP	9C2*****624	HONDA	CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN101	SP	9C6*****050	YAMAHA	YBR 125K	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

	SIN102	MG	9C6*****412	YAMAHA	YBR 125K	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN103	SP	9C2*****681	HONDA	CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MOTONETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN104	SP	9C6*****662	YAMAHA	YBR 125K	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN105	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN106	BA	9C2*****567	HONDA	C100 BIZ	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN107	N/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
SMT134	SIN108	N/I	S/I	YAMAHA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN109	SP	9C2*****438	HONDA	CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN110	SP	9C2*****046	HONDA	CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN111	SP	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN112	BA	9C2*****732	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN113	N/I	S/I	YAMAHA	S/I	SUPRIMIDO	MOTONETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN114	N/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN115	N/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN116	SP	9C2*****648	HONDA	C100 BIZ	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN117	SP	9C2*****473	HONDA	CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
SMT135	SIN119	**	S/I	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN120	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN121	N/I	S/I	HONDA	XL	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN122	N/I	S/I	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN123	S/I	9C2*****0385	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN124	N/I	S/I	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LEILÃO

	SIN125	S/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN126	S/I	S/I	YAMAHA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN127	N/I	S/I	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN128	SP	9C2*****718	HONDA	CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN129	S/I	S/I	YAMAHA	YBR 125	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
SMT136	SIN130	SP	CG125*****554	HONDA	CG 125	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN131	N/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN132	N/I	S/I	HONDA	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN133	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN134	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN135	SP	9C2*****971	HONDA	CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN136	PR	9C2*****659	HONDA	CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN137	BA	9C2*****188	HONDA	CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 66,50
	SIN138	N/I	N/I	N/I	N/I	SUPRIMIDO	MOTONETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN139	HONDA	9C2*****479	HONDA	CG 150 TITAN ESDI	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN140	BA	9C6*****133	YAMAHA	YBR 125K	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN141	SP	9C2*****054	HONDA	C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	MOTONETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25
	SIN142	N/I	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	MOTOCICLETA	S/I	S/I	S/I	SUPRIMIDO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 29,25